

PORTARIA N° 08/2024

Designa gestor(a) e/ou ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme art. 8º da Resolução CONANDA 137/2010 e art. 35 do Decreto 45/2021.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, notadamente o art. 8º, que atribui ao Poder Executivo a designação de servidores públicos que atuarão como gestores e/ou ordenadores de despesas do Fundo;

CONSIDERANDO que a gestão deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é responsabilidade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e a gestão executiva é responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme art. 34 do Decreto Municipal nº 45/2021;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANA PAULA PEREIRA PRATES, eleita Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pela Portaria nº 01/2024 da Prefeitura de Rio do Antônio-BA, como Gestora Deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) deste Município, conforme art. 34 do Decreto Municipal nº 45/2021.

Art. 2º. Manter **PATRÍCIA BRITO SANTOS OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria nº 036/2022 da Prefeitura de Rio do Antônio-BA, **como Gestora Executiva do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) deste Município**, conforme art. 34 do Decreto Municipal nº 45/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio-BA, 26 de Fevereiro de 2024.



GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal